



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

II – Parte Técnica

Prezados filiados,

Após vivermos um momento HISTÓRICO de restrições devido à pandemia COVID-19, os governos estaduais e municipais iniciaram seus planos de FLEXIBILIZAÇÃO (Ação ou efeito de flexibilizar, de menos rígido). Contudo, não devemos deixar cair em esquecimento que a pandemia não findou.

Portanto,

CONSIDERANDO, o estatuto da criança e do adolescente em suas disposições:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Título II

Dos Direitos Fundamentais

Capítulo I

Do Direito à Vida e à Saúde

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

Título III
Da Prevenção

Capítulo I

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 72. As obrigações previstas nesta Lei não excluem da prevenção especial outras decorrentes dos princípios por ela adotados.

Art. 73. A inobservância das normas de prevenção importará em responsabilidade da pessoa física ou jurídica, nos termos desta Lei.

Título II
Das Medidas de Proteção

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

Capítulo II

Das Medidas Específicas de Proteção

VIII - proporcionalidade e atualidade: a intervenção deve ser a necessária e adequada à situação de perigo em que a criança ou o adolescente se encontram no momento em que a decisão é tomada;

IX - responsabilidade parental: a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o adolescente;



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

CONSIDERANDO, a não disposição de vacina contra o COVID-19;

CONSIDERANDO, a pesquisa realizada com os clubes inscritos no Campeonato Carioca 2020 (ANEXO),

CONSIDERANDO, conversas com dirigentes de clubes e relatos de diminuição no plantel, inviabilidade de treinamento e dificuldades financeiras podendo ocasionar W.O. nas partidas;

CONSIDERANDO, a não coerência de ações dos órgãos governamentais nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO, os princípios básicos da fisiologia humana e da fisiologia do exercício, conhecimento BASAL E OBRIGATÓRIO de todo profissional de Educação Física;

CONSIDERANDO, que em todo planeta vários campeonatos importantes foram suspensos, adiados ou simplesmente cancelados tendo como maior exemplo os JOGOS OLÍMPICOS DE TÓQUIO.

A Diretoria Técnica entende que:

- 1) O Estado do Rio de Janeiro não apresenta condições de iniciar o Campeonato Carioca 2020 na primeira quinzena de setembro;
- 2) Após a publicação do PROTOCOLO sanitário do conglomerado de federações, o clube filiado terá um prazo de 15 dias corridos para enviar, via e-mail, a FFSERJ um ofício informando se o mesmo tem condições de participar do campeonato cumprido com todas as exigências do protocolo, assinado pelo Presidente do clube ou seu representante legal;
- 3) O ranking de 2019 será a base para a organização dos campeonatos de 2021;
- 4) O campeonato terá início quando:
 - a) O protocolo sanitário for publicado;
 - b) Os clubes filiados enviarem o e-mail citado acima;
 - c) 80% dos clubes, ainda inscritos no campeonato, estiverem treinando suas equipes no mínimo por DUAS QUINZENAS, a fim de:
 - Proporcionar o mínimo de condicionamento físico aos atletas e evitar lesões ou qualquer agravo à saúde dos mesmos;
 - Realizar todas as avaliações necessárias com os atletas e profissionais;
 - Proporcionar um melhor discernimento da nova rotina e ter tempo hábil para realizar seus devidos ajustes;
 - Aumentar o plantel de atletas;
 - Ter um melhor entendimento financeiro da sua instituição e planejar o fluxo de caixa.
- 5) As pesquisas realizar-se-ão quinzenalmente para monitorarmos o quantitativo de clubes e suas atividades;





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

ANEXOS

SUB-07

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
FLUMINENSE F.C.			X	
A.A. PORTUGUESA	X			
ASCAER	X			
BANGU A.C./AVILA SPORTS	X			
C.R. FLAMENGO			X	
C.R. VASCO DA GAMA			X	
GAVIÕES DE OURO			X	
GRAJAÚ T.C.	X			
JEQUIÁ. I.C.		X		
JUVENTUS ACADEMY	X			
MADUREIRA E.C.			X	
MARÃ T.C.	X			
OLARIA A.C.	X			
%	53%	8%	39%	0%

BRONZE

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
A.A. Portuguesa	X			
Barra Futsal	X			
C.A Nilópolis			X	
E.C. Correias			X	
Fenix Queimados			X	
Jacarepaguá T.C	X			
Juventus Academy	X			
Nautico Futsal			X	
Olaria A.C.	X			
Piedade T.C	X			
%	60%	0%	40%	0%



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

OURO ESPECIAL

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
AROUCA BARRA CLUBE			X	
BANGU A.C./AVILA SPORTS	X			
BRADESCO			X	
C.R. FLAMENGO			X	
C.R. VASCO DA GAMA			X	
CANTO DO RIO F.C.			X	
CASA DE ESPAÑA/B.F.R.			X	
COLÉGIO F.C.				X
FLUMINENSE F.C.			X	
GRAU 10/SECURITÁRIOS	X			
JACAREPAGUÁ T.C.	X			
JEQUIÁ I.C.		X		
MARIA DA GRAÇA F.C.	X			
MADUREIRA E.C.			X	
MARÃ T.C.	X			
S.C. MACKENZIE			X	
SÃO GONÇALO E.C.			X	
%	29%	5%	61%	5%

OURO

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
AROUCA B.C.			X	
ASCAER	X			
BANGU A.C./AVILA SPORTS	X			
C.R. FLAMENGO			X	
C.R. VASCO DA GAMA			X	
CANTO DO RIO F.C.			X	
CASA DE ESPAÑA/B.F.R.			X	
FLUMINENSE F.C.			X	
GAVIÕES DE OURO			X	
GRAU 10/SECURITÁRIOS	X			
INSTITUTO MANGUEIRA			X	
IRAJÁ A.C.		X		
JACAREPAGUÁ T.C.	X			
KBÇA FUTSAL				X
MADUREIRA E.C.			X	
S.E. REAL			X	
VALQUEIRE T.C.				X
%	23%	5%	62%	10%



CREATIVE

Soluções em Imagem

KAGIVA



CENTRO TRAUMA
ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA Ltda.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

PRATA

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
AABB/Kesporte	X			
AABB/Ponto Futuro	X			
Braz de Pina c.c.		X		
C. Municipal/NABTE			X	
C.R. Boqueirão do Passeio			X	
Colégio F.C.	X			
Comary Futsal			X	
Cubiça/P. Craques			X	
E.C. Corrêas			X	
Fonseca A.C		X		
Grajaú C.C	X			
Grajaú T.C	X			
Jequia I.C.		X		
Mª da Graça F.C	X			
Marã T.C.	X			
Mello T.C			X	
Mesquita Futsal	X			
Montanha Clube				X
Novo Rio C.C.	X			
Olaria A.C.	X			
S.C. Mackenzie			X	
São Gonçalo E.C.			X	
Teresópolis/SMEL			X	
Vila Naval E.C.	X			
%	38%	18%	38%	6%





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

Rua São Francisco Xavier, 360 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.550-013

Tel.: (021) 21359019 /2233-0971 – <http://www.futsalrj.com.br> - email faleconoscofutsalrj@gmail.com

RIO DE JANEIRO, 06 AGOSTO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 070/20

SUB-14

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
AABB LAGOA/KESPORTES	X			
ASCAER	X			
BANGU A.C.	X			
CLUBE MUNICIPAL/NABTE			X	
E.C. CORRÊAS			X	
GENTE QUE FAZ			X	
GRAJÁ T.C.	X			
IBC/CELECAU	X			
IRAJÁ A.C.		X		
JACAREPAGUÁ T.C.	X			
JUVENTUS ACADEMY	X			
MARÃ T.C.	X			
MARIA DA GRAÇA F.C.	X			
%	69%	8%	23%	0%

SUB-15/17

CLUBES	1º QUINZENA AGOSTO	2º QUINZENA AGOSTO	SEM PREVISÃO	NÃO RESPONDEU
A.A. PORTUGUESA				X
ASCAER	X			
BANGU A.C.	X			
BRADESCO			X	
CANTO DO RIO F.C.				X
E.C. CORREAS			X	
JUVENTUS ACADEMY	X			
MADUREIRA E.C.			X	
MARÃ T.C.	X			
MARIA DA GRAÇA F.C.	X			
OLARIA A.C.			X	
VALQUEIRE T.C.	X			
%	50%	0%	34%	16%

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2020.

Leandro Bello

Diretor Técnico

(Categorias Sub-07 ao sub-17)

